

510000147/20

Cíndia Costa Provedes
Protocolo - 5142530
Mol 42530

03

**NITERÓI**
PREFEITURAEmpresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento
EMUSA**TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS 001 / 20****01 - OBJETO**

MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO INTERNO DOS SETORES ATENDIDOS PELA EMUSA.

02 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

REPOSIÇÃO DO ESTOQUE.

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo

MATERIAL (Especificação Técnica)	UNIDADE	CÓDIGO	QUANTIDADE
PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO (PCT COM 08 ROLOS - 300 METROS)	PCT	1242	10
PAPEL HIGIÊNICO COR BRANCA (PCT COM 04 UNIDADES DE 30M- FOLHA DUPLA)	UNID	1241	1200
PAPEL TOALHA INTERFOLHA, COR BRANCO (COM 1.000 FOLHAS 22,5 x 2)	UNID	1243	400
PEDRA SANITÁRIA 40 GR, REFERÊNCIA DE MARCA Q-ODOR	UNID	1228	30
PURIFICADOR AEROSOL	UNID	1223	200
RODO DE MADEIRA DE 60 CM	UNID	1343	10
SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 1 KG	UNID	1247	60
MULTIUSO	UNID	1255	100
VASSOURA PIAÇAUA PARA GARI COM CABO E FURO CENTRAL	UNID	1254	20
VASSOURA PIAÇAUA NR 5 COM CABO	UNID	1253	20
SACO ALVEJADO GRANDE	UNID	1239	400
SABONETE LÍQUIDO (5 LITROS CADA)	UNID	1249	10
PANO PERFEX (PCT COM 05 UNIDADES)	UNID	1240	150
SACO DE LIXO PRETO 100L (PCT COM 100 UNIDADES)	SC	35548	100
SACO DE LIXO PRETO 20L (PCT COM 100 UNIDADES)	SC	377	30
ESPONJA DUPLA FACE	UNID	1230	30
DETERGENTE BIODEGRADÁVEL (500ML)	UNID	1229	200
DESINFETANTE REFERÊNCIA DE MARCA PINHO (500ML)	UNID	1227	150
COPO DESCARTÁVEL 200ML (PCT COM 100 UNIDADES)	PCT	323	1000
COPO DESCARTÁVEL 50ML (PCT COM 100 UNIDADES)	PCT	324	50
ÁLCOOL 92º (FRASCO 1 LITRO)	UNID	1221	150
ÁGUA SANITÁRIA BRANCA (FRASCO COM 1 LITRO)	UNID	1220	150
CREOLINA	UNID	1226	10
ESPONJA DE AÇO	UNID	1231	20
FLANELA	UNID	1232	100
INSETICIDA	UNID	1234	100
SABÃO DE COCO	UNID	1246	20
PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO - PEQUENA COM CABO	UNID		10
CERA LIQUIDA POLIFLOR - INCOLOR	UNID		20
VASSOURA DE PELO 30CM COM CABO	UNID		30
SABONETE	UNID	1248	100

03 - PRAZO DE EXECUÇÃO**04 - DO PRAZO CONTRATUAL****05 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Correrá por conta da **CONTRATADA** qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

Antes de apresentar sua proposta o licitante deverá analisar, consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.

Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela **CONTRATADA**, sem ônus para a EMUSA.

Cabe a **CONTRATADA** consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

NITERÓI, 03 Janeiro de 2020

Robson Carlos Guimarães Bittencourt

Chefe do Almoxarifado

Robson Carlos Bittencourt
Chefe do Serviço do Almoxarifado
Mol. 2191